



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1075/CMPR/2019

*“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 880/2018 (LDO EXERCÍCIO DE 2019), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 889/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 880/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 889/2018, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Recursos Vinculados* no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.04.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
12.361.0024	Convênios p/ Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

12.361.0024.1058	Aquisição de Ar Condicionado e Cadeiras	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da suplementação		50.000,00

Artigo 4º Para cobertura da referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de RECURSOS VINCULADOS, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, conforme convênio nº 147/PGE-2019.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia/RO. 04 de novembro de 2019.

Cristóvão Lourenço
Presidente 2019/2020

Jonatan Carlos Louback
Vice – Presidente 2019/2020

Fábio Leandro Pinheiro
1º Secretário Substituto 2019/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Unidade Orçamentária: 0210.1000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2018		2019		2020		2021	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1	1058 - Aquisição de Ar Condicionado e Cadeiras	Aquisição de equipamentos de ar condicionado e cadeiras	Bens	Und			1	50.000,00				
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$	Fonte 02		R\$	Fonte 03		R\$		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		2.012.0037	50.000,00								
Fonte: 2.012.0037 – Transferências de Convênio do Estado relacionado á educação.												



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

Emenda da Lei nº 880/2018 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2019)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	0024 – Convênios p/ Educação	1058 - Aquisição de Ar Condicionado e Cadeiras	1	50.000,00	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 889/2018 (Lei Orçamentária Anual de 2019)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2018 R\$	Metas 2019 R\$	Metas 2020 R\$	Metas 2021 R\$
1	12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	0024 – Convênios p/ Educação	1058 - Aquisição de Ar Condicionado e Cadeiras	Aquisição de equipamentos de ar condicionado e cadeiras		50.000,00		